



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



TERMO DE ABERTURA DO PROJETO (TAP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Adaptação das ferramentas de gestão de precatórios
Nº do projeto: CPGP 05/2021
Demandante: Presidência do TRT2
Patrocinador(a): Dra. Tania Bizarro Quirino de Moraes (Desembargadora Vice-Presidente Administrativa)
Gerente do projeto: Maria de Lourdes Mendes Faure
Classificação: Estratégico
Período: Novembro/2021 a Julho/2022
Duração estimada: 9 (nove) meses

2. DESCRIÇÃO

Como resultado do Relatório de Achados e Sugestões, o projeto Mapeamento e Redesenho dos Processos da Secretaria de Precatórios (CPGP 04/2020) foi encerrado para dar início aos projetos que tratarão da implantação das melhorias. Esse projeto abrange melhorias na relação junto ao Banco do Brasil (Instituição responsável pelo recebimento dos valores requisitados), utilização da gerência de Recursos de Precatórios – GPREC (Sistema Nacional, satélite do PJe, para o controle e gestão de Precatórios e RPVs, fluxo de expedição, tramitação e pagamento) e utilização de recursos do PJe para elaboração de ofícios.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Escopo:

- Levantamento das dificuldades pela Secretaria de Precatórios para aprimoramento dos sistemas e processos (Siscondj);
- Formalização das demandas perante o Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico, a fim de solucionar as pendências relatadas pela Unidade para a utilização do GPREC;
- Customização dos documentos utilizados pela Unidade para a criação de modelos específicos no Pje, eliminando a necessidade de utilização de ferramenta auxiliar externa.

Não escopo:

- A efetiva negociação com o Banco do Brasil para aprimoramento dos sistemas e processos (Siscondj).

4. CRONOGRAMA DE MARCOS

Marcos	Duração	Início	Fim
1. Levantamento das dificuldades com o Banco do Brasil	3 meses	Jan/2022	Mar/2022
2. Adaptação do GPREC	8 meses	Nov/2021	Jun/2022
3. Utilização de recursos do PJe para elaboração de ofícios	9 meses	Nov/2021	Jul/2022

5. RECURSOS PREVISTOS

Quantitativo de recursos	Unidade fornecedora	Período de alocação
1	Secretaria da Presidência	Todo o projeto
1	Secretaria da Vice-Presidência Administrativa	Todo o projeto
Ao menos 3	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Todo o projeto
Ao menos 1	Secretaria de Precatórios	Todo o projeto
1	Assessoria Econômica	Todo o projeto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1	Coordenadoria de Processamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor	Todo o projeto
1	Coordenadoria de Cálculos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor	Todo o projeto
Ao menos 1	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Etapas 2 e 3
1	Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos	Etapa 3
1	Secretaria de Comunicação Social	Etapa 2

6. RISCOS

Risco	Plano de ação
Aumento do volume de trabalho na Secretaria de Precatórios	Adequar cronograma e equipe
Sobrecarga de demandas na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Alinhar com a Alta Administração e/ou adequar cronograma e equipe
Implantação do GPREC ainda sem as funcionalidades essenciais específicas do TRT2	Monitorar e sensibilizar o Comitê Nacional do PJe

7. PARTES INTERESSADAS

Nome	Unidade	Email
Oswaldo Jose Costa da Silva Leme	Secretaria da Presidência do TRT2	secpres@trtsp.jus.br
Maria Inês Ebert Gatti	Vice-presidência Administrativa	svpa@trtsp.jus.br
Márcio Vinícius Gimenes Milan	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	estrategia@trtsp.jus.br
Maria de Lourdes Mendes Faure	Secretaria de Precatórios	secprecatorio@trtsp.jus.br
Tania Christina Zotto	Assessoria Econômica	assessoriaeconomica@trtsp.jus.br
Silvia Aparecida Fidelis	Coordenadoria de Processamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor	secprecatorio@trtsp.jus.br
Pedro José de Moraes Losso	Coordenadoria de Cálculos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor	assessoriaeconomica@trtsp.jus.br
Márcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	diretoria-ti@trtsp.jus.br

8. PREMISSAS

1. Disponibilização de equipe suficiente e necessária para implantação das melhorias propostas;
2. Suporte necessário da TI para a implantação de sistemas e adaptação de fluxos de trabalho que envolvam os recursos tecnológicos;
3. As demandas relacionadas ao Comitê Nacional do PJe serão encaminhadas via Comitê Regional do PJe.

9. RESTRIÇÕES

1. Limitação da área de TI em relação aos prazos e à disponibilidade da equipe para início iminente das melhorias relacionadas a área;
2. Dependência do tempo de resposta do TRT8 (Tribunal Desenvolvedor) em relação às demandas de suporte e de adaptação do GPREC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

10. VALIDAÇÃO PELO(A) PATROCINADOR(A)

TAP validado? Sim () Não ()

Comentários:

11. APROVAÇÃO DA PARTE INTERESSADA COMPETENTE

TAP aceito? Sim () Sim, com ressalvas () Não ()

Comentários:

Data da decisão:

DRA. TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAES
DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA